

b) ADJUDICAR a prestação dos serviços à MASTER GSG LOGÍSTICA LTDA-ME, após contrato escrito formal;
c) AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 4.416.875,20, assim como a emissão de Reserva de Dotação no valor estimado de R\$ 368.072,93 para cobrir o primeiro mês da prestação de serviço.

Id: 1917293

Secretaria de Estado de Governo

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 06/11/2015
PÁGINA 06 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO PREGOEIRO
DE 03/11/2015

PROCESSO Nº E-15/001/1949/2015

Onde se lê: ... R\$ 3.914,00 (três mil novecentos e quatorze reais).
Leia-se: R\$...3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais).

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03/11/2015

PROCESSO Nº E-15/001/1949/2015

Onde se lê: ... R\$ 3.914,00 (três mil novecentos e quatorze reais).
Leia-se: ...R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais).

Id: 1917317

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DA SECRETÁRIA E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 483

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM UPA 24H NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Saúde, no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 311, de 10 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão de Qualificação nomeada pela Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 458, de 09 de julho de 2015, juntado ao processo nº E-08/001/1287/2015, bem como o parecer jurídico,

RESOLVEM:

Art. 1º - Indeferir a qualificação definitiva da entidade sem fins lucrativos Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional - IP-CEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o registro nº 33.981.408/0001-40.

Art. 2º - A qualificação acima indeferida é restrita para atuação na área Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015

CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Saúde

Id: 1917077

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 13.11.2015

PÁGINA 11 - 3ª COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA E DO REITOR

Onde se lê:

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/UERJ Nº 490

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Leia-se:

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/UERJ Nº 482

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Id: 1917058

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/11/2015**

PROCESSO E-01/4308/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.128,94 (três mil cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), com fulcro no Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008, em favor do servidor PAULO ROBERTO MOSSO SILVA, Id. Funcional 5410134, referente à revisão de enquadramento no período de julho a dezembro de 2010, inclusive 13º salário, de acordo com a Lei nº 5772, de 29 de junho de 2010.

Id: 1916908

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 23.11.2015**

***PROCESSO E-08/90.072/2010 - ARQUIVE-SE** o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidades ocorridas no Hospital Estadual Azevedo Lima, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde (SES), tudo conforme exposto no Relatório da Comissão Processante e Parecer desta Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 30/11/2015.

Id: 1917202

DE 27.11.2015

PROCESSO Nº E-23/500.445/2006 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do CAI Belford Roxo, tudo conforme exposto no Relatório da Comissão Processante e no Parecer desta Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 1917279

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 05/05/2015**

PROC. Nº E-01/701633/2005 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARIA MACHADO PEREIRA, no valor de R\$ 11.739,90 (onze mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/301807/2008 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de VANUZA MARIA BASTOS BARRETO, no valor de R\$ 56.861,07 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/308297/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSEFA TERÇO DA SILVA, no valor de R\$ 105.167,91 (cento e cinco mil cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/703641/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EDILENE PINHEIRO DA SILVA, no valor de R\$ 11.830,66 (onze mil oitocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

DE 28/05/2015

PROC. Nº E-01/710376/1993 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de DULCE GARJONI, no valor de R\$ 3.155,56 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

DE 01/06/2015

PROC. Nº E-01/704183/2005 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ALVES, no valor de R\$ 12.840,27 (doze mil oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

DE 11/06/2015

PROC. Nº E-01/030/003/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LEONARDO AZEVEDO LIMA DOS SANTOS, no valor de R\$ 9.116,98 (nove mil cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos), e NICOLAS AZEVEDO LIMA DOS SANTOS, no valor de R\$ 9.116,98 (nove mil cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

DE 26/06/2015

PROC. Nº E-01/726176/1981 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ROBERTO PINHEIRO ESPOSITO, no valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/712777/2006 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de REGINA MARCIA CHAGAS, no valor de R\$ 28.202,87 (vinte e oito mil duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/705757/2006 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA, no valor de R\$ 15.519,29 (quinze mil quinhentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/702869/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA, no valor de R\$ 10.726,35 (dez mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/304662/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARLUCÉ ALVES, no valor de R\$ 11.982,50 (onze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/706175/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de WILMA MARIA DE SOUZA SILVA, no valor de R\$ 6.294,11 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais e onze centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/705459/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARIA DE FÁTIMA GARCIA DOS SANTOS, no valor de R\$ 15.111,59 (quinze mil cento e onze reais e cinquenta e nove centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/302153/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LUISA MARIA DIAS DE SANTANA, no valor de R\$ 2.272,36 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/701823/2005 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LEDA DOS SANTOS GOMES, no valor de R\$ 9.245,10 (nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/700195/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EUNAR GOMES COELHO, no valor de R\$ 10.896,68 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/710016/2006 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ALANA DA SILVA DE ALMEIDA, no valor de R\$ 29.380,72 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

PROC. Nº E-01/711531/2003 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ANNA CLARA MENDES DE BRITTO VEIGA, no valor de R\$ 130.255,24 (cento e trinta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e FERNANDA CHRISTINA MENDES BRITTO VEIGA, no valor de R\$ 130.255,24 (cento e trinta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

DE 29/06/2015

PROC. Nº E-01/301869/2008 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de VALQUIR DA CONCEIÇÃO, no valor de R\$ 34.781,36 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.138, de 23/01/2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2015.

Id: 1917275

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO**

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015, com a presença dos servidores Maria das Graças Martins, ID Funcional nº 2058233-1, Sonia Regina Mançano Portella Caldas, ID Funcional nº 2057679-0 e Carlos Bruno Cavalcanti Vinhalis, ID Funcional nº 3009036-9, a Comissão designada pelas Portarias nº 232, de 19 de abril de 2013 e nº 251, de 02 de janeiro de 2014, reuniu-se, ordinariamente, para deliberar sobre a validação e publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do resultado final das Avaliações Especiais de Desempenho referente ao período do estágio probatório dos servidores das Carreiras de Especialista em Previdência Social e de Assistente Previdenciário, admitidos pelos Concursos Públicos homologados em 23/05/2013 e 14/03/2013, respectivamente, com lotação no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência. Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, datada e assinada pelos presentes.

ID DO AVALIADO	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	ORGÃO/SETOR/AUTARQUIA	ID DO AVALIADOR	AVALIADOR	PONTUAÇÃO AV1	PONTUAÇÃO AV2	PONTUAÇÃO AV3	MÉDIA	PROCESSO Nº
5018217-0	Maria Luiza Albuquerque Neiva	Assist. Prev.	09/10/2013	Rioprevidência	4366697-3	Alexandre de Lima Moura	44	44	39	42	E/01/008/1544/14
5018235-8	Alexandre Micheloni Lopes de Santanna	Assist. Prev.	09/10/2013	Rioprevidência	2826345-6	Anna Cristina Blattler	37	39	34	37	E-01/008/1545/14
5018228-5	Carlos Henrique Aguiar de Moraes	Assist. Prev.	09/10/2013	Rioprevidência	5015046-4	Guilherme Saraiva de Sá	41	36	41	39	E-01/008/1546/14
5018357-5	Patrícia Fernandes de Barros Ferreira	Assist. Prev.	14/10/2013	Rioprevidência	4405777-6	Rachel Mercedes Penha de Castro	38	39	27	35	E-01/008/1548/14
5018216-1	Helen Cristine Aparecida Soares França	Assist. Prev.	09/10/2013	Rioprevidência	5030823-8	Claudia Alessandra Temperini Gomes	41	40	41	41	E-01/008/1549/14
5019204-3	Elen Cristina Amorim Silva Bitencourt	Assist. Prev.	29/10/2013	Rioprevidência	4385092-8	Carla Moreira Marques	39	41	41	40	E-01/008/1551/14
5018344-3	Francisco Jose Caetano Wenceslao	Assist. Prev.	09/10/2013	Rioprevidência	4332304-9	Felipe Alluphar Pinto Martins	38	35	33	35	E-01/008/1552/14
5018236-6	Mirian Pereira da Silva	Assist. Prev.	09/10/2013	Rioprevidência	0869234-3	Elisabete dos Santos Peres	37	42	42	40	E-01/008/1553/14
5018218-8	Leandro Junior de Oliveira	Assist. Prev.	09/10/2013	Rioprevidência	4385007-3	Dalva Carneiro	41	42	42	42	E-01/008/1554/14
5018221-8	Arthur José dos Santos de Albuquerque	Assist. Prev.	09/10/2013	Rioprevidência	4331697-2	Fabio Renato de Carvalho	40	40	40	40	E-01/008/1555/14
5018219-6	Fernanda França Gonçalves Decottignies	Assist. Prev.	09/10/2013	Rioprevidência	5015046-4	Guilherme Saraiva de Sá	31	37	37	35	E-01/008/1556/14
5018232-3	Carlos Eduardo de Queiroz	Assist. Prev.	09/10/2013	Rioprevidência	4385092-8	Carla Moreira Marques	39	40	41	40	E-01/008/1557/14
4424785-0	Alessandra Baldner Pontes	EPS	09/10/2013	Rioprevidência	4318752-8	Almério Valente Bernacchi	43	44	44	44	E-01/008/1558/14